



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Documento: Projeto de Lei nº 082/2020

Procedência: Poder executivo.

Assunto: "Autoriza Abertura de Credito Adicional no Orçamento Vigente no Valor R\$3.685.333,16."

Relator: Ver. Carmelo Madeira.

P A R E C E R

Chega a esta comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº082/2020, do Poder Executivo, que Autoriza a Abertura de Credito Adicional no Orçamento Vigente no Valor de R\$ 3.685.333,16 (Três Milhões Seiscentos e Oitenta e cinco Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais e Dezesseis Centavos)

Analisando o Referido Projeto, constatamos valores elevados, tais como Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, fomos buscar informações junto ao Órgão do Município, para podermos ter base em nosso Relatório, em se tratando do elevado valor, de R\$ 3.484.436, obtivemos as seguintes informações este valor é referente ao período de Setembro de 2020 a Dezembro de 2020, que inclui ao pagamento da coleta, transbordo, Aclam, e coleta seletiva, sempre frisando desde já, que o Lixo é pago por kilo.

Analisando o Referido Projeto, e consulta feita à Secretaria de Planejamento e conferindo os itens anexos e saldos existentes em anexos, este Vereador Relator é de Parecer **Favorável** a sua Tramitação.

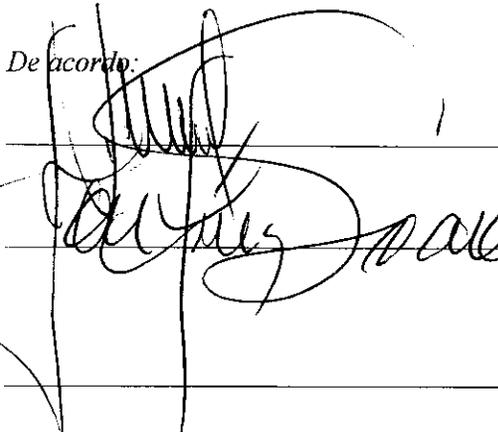
Salas das comissões, 27/10/2020

Aprovado Parecer

em 26 / 10 / 20


Ver. CARMELO MADEIRA
Bancada do PDT

De acordo:



Contrário

